



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **AQUISIÇÃO de 1 (um) podador de arbusto a bateria com carregador, conforme orçamentos anexos ao pedido da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Processo Administrativo n.º 4.765/2025**. O presente ato tem como base o Decreto Municipal nº 2.101/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **ADELINO F. WELTER E CIA LTDA**

CNPJ: **90.193.517/0001-37**

Valor Proposto: **R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais)**.

Alto Feliz, 18 de setembro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO de 1 (um) podador de arbusto a bateria com carregador.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente para aquisição de itens necessários para atender as demandas da Secretaria solicitante.

A aquisição se justifica, uma vez que um podador de arbusto a bateria é essencial para a manutenção eficiente e precisa de jardins e áreas verdes, oferecendo flexibilidade, praticidade e eficiência, permitindo cortes precisos em arbustos, sebes e pequenas plantas ornamentais. Além disso, a bateria de alta performance proporciona autonomia e otimização, permitindo cortes precisos e contínuos. O design ergonômico e leve do podador a bateria reduz a fadiga durante o uso prolongado, tornando-o ideal para uso dos funcionários que mantem os jardins, canteiros e praças, zelando pela manutenção do patrimônio público realizado pela Secretaria Municipal de Obras.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa **ADELINO F. WELTER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **90.193.517/0001-37**, com o valor total de **R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais)**.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **ADELINO F. WELTER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **90.193.517/0001-37** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **AQUISIÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.

Alto Feliz/RS, 18 de setembro de 2025.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6057-6D32-2EAE-0BD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 18/09/2025 11:40:40

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/6057-6D32-2EAE-0BD9>